



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

REQ n.475/2025

Apresentação: 31/10/2025 17:21:46.623 - CSPCCO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025**  
**(Do Sr. Deputado GILVAN DA FEDERAL)**

Convoca o Ministro da Justiça a comparecer perante a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para esclarecer contradições públicas e notórias sobre o alegado pedido de apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro e a negativa, demora ou restrição do Governo Federal, inclusive quanto ao emprego de meios sob responsabilidade da Polícia Federal, no contexto da Operação Contenção e de enfrentamento a facções criminosas armadas.

Nos termos da Constituição Federal, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e da legislação aplicável, o Deputado abaixo assinado requer a convocação do Ministro da Justiça para comparecer perante esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado afim de esclarecer contradições públicas e notórias sobre o alegado pedido de apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro e a negativa, demora ou restrição do Governo Federal, inclusive quanto ao emprego de meios sob responsabilidade da Polícia Federal, no contexto da Operação Contenção e de enfrentamento a facções criminosas armadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento propõe a convocação do Ministro da Justiça para que esclareça, nesta Comissão, graves contradições entre declarações oficiais que, se confirmadas, configuram omissão, descoordenação institucional ou tentativa de reescrever fatos relativos a pedido de auxílio do Estado do Rio de Janeiro no combate à criminalidade organizada.

De um lado, o Diretor-Geral da Polícia Federal afirmou:

“Após análise do planejamento operacional, a equipe da PF concluiu que a ação não se adequava ao modo de atuação da instituição.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251086252500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal



\* C D 2 5 1 0 8 6 2 5 0 0 \*

De outro, o próprio Ministro da Justiça declarou que “ao Governo Federal não foi solicitada ajuda”.

As duas versões são incompatíveis. Se a PF “analisou o planejamento operacional”, então houve, no mínimo, provocação, solicitação ou conhecimento formal/informal de operação que demandava integração federal. Se “não houve solicitação ao Governo Federal”, como e por que a PF analisou algo que, oficialmente, não lhe teria sido demandado? Em qualquer hipótese, trata-se de situação gravíssima: ou houve pedido e o Governo Federal negou, retardou ou filtrou o apoio; ou não houve pedido porque a União criou barreiras políticas e burocráticas para sequer receber e processar a demanda; ou, ainda, há tentativa deliberada de confundir a opinião pública.

A contradição aberta entre a fala do Ministro e a posição da PF não é detalhe semântico: é o retrato de um Governo Federal que hesita quando deveria liderar, que relativiza quando deveria agir, e que, diante do avanço do crime, escolhe travar a máquina em comitês e narrativas em vez de apoiar quem está na linha de frente. Quando a PF diz que “analisou o planejamento” e reprovou a “adequação”, é porque houve demanda concreta. Quando o Ministro diz que “não houve pedido”, é porque alguém, em algum ponto, omitiu, filtrou ou tentou apagar o rastro da inação. Em ambos os cenários, o resultado é o mesmo: o cidadão de bem fica desprotegido, as facções ganham tempo e espaço, e a confiança nas instituições é corroída.

Em cenários de alta complexidade, a cooperação federativa é dever e não favor incluindo apoio logístico, de inteligência, de comunicações, de transporte, de sensoriamento e de interoperabilidade especialmente quando o crime organizado possui caráter transnacional e desafia a soberania do Estado brasileiro. As informações amplamente divulgadas sobre a negativa, a demora ou a restrição ao apoio federal solicitado pelo Governo do Estado, inclusive quanto ao emprego de meios e capacidades sob responsabilidade do Ministério da Defesa, em momento crítico de confronto contra facções armadas, causaram indignação legítima, sensação de abandono e a percepção de que o Planalto preferiu a conveniência ideológica ao dever constitucional de garantir a lei e a ordem. Não há espaço para ambiguidades quando a população está sob fogo: negar, postergar ou rationar apoio é pactuar, na prática, com a ousadia do crime organizado.

A Operação Contenção no Rio de Janeiro provou que, quando há comando, integração e respaldo político, o crime recua. PMERJ, Polícia Civil e CORE demonstraram profissionalismo, inteligência e coragem para retomar territórios e devolver dignidade ao cidadão de bem. É exatamente esse o tipo de ação que merece apoio total da União logístico, de inteligência e operacional e não notas frias, discursos ambíguos e “comitês” que nada entregam no terreno.



\* C D 2 5 1 0 8 6 2 5 2 5 0 0 \*

Segurança pública não se faz com retórica desarmamentista e relativização do delito; faz-se com presença do Estado, cadeia de comando clara, investigação financeira, confisco de bens e punição célera a quem escolhe o caminho do crime.

Ao hesitar diante do apelo do Rio, o Governo Federal falhou no básico: o pacto federativo exige cooperação, não sabotagem silenciosa; a Constituição impõe o dever de garantir a lei e a ordem, não a fuga de responsabilidades. Direito humanos, antes de tudo, para o trabalhador para a mãe que pega ônibus às 5 da manhã, para a criança que precisa atravessar a rua sem se abaixar por causa de tiro. Quem investe em tráfico, armas e terror precisa sentir o peso do Estado com investigação dura, isolamento de lideranças em presídios federais, bloqueio de fluxos financeiros e estrangulamento logístico das facções.

O saldo da Operação Contenção é altamente positivo: provou que a firmeza funciona, território retomado, cadeias de comando criminosas pressionadas, sensação de ordem restabelecida, criminosos presos, traficantes abatidos. O que jamais pode faltar é o apoio federal inequívoco logístico, operacional e de inteligência sem tergiversações ideológicas. O país real exige respostas, não desculpas. Esta Comissão não tolera e não tolerará versões conflitantes que tentem transformar omissão em virtude. Quem tem o dever de garantir a lei e a ordem deve explicações claras.

Esta Comissão manifesta veemente repúdio à recusa do Governo Federal em prestar o devido apoio ao Estado do Rio de Janeiro, por entender que tal atitude:

- afronta o espírito do federalismo cooperativo;
- privilegia o cálculo político em detrimento da proteção do cidadão;
- transmite mensagem de fraqueza ao crime organizado;
- desrespeita o trabalho abnegado das forças policiais estaduais; e
- compromete a eficiência do enfrentamento ao tráfico de drogas e armas.

Segurança pública não é palco para ideologia desarmamentista, relativização do crime ou criminalização da ação policial. É política de Estado: firme, técnica, com respaldo jurídico e moral às forças da lei. Ao cidadão honesto devem-se direitos e proteção; ao criminoso, a resposta legal, rápida e contundente do Estado. Onde o Governo Federal deveria ser parceiro, foi, ao menos no que se noticia, ausente e omisso. Isso é inaceitável.

Enquanto o Planalto disputa narrativa, o cidadão fluminense paga a conta do abandono. A Operação Contenção demonstrou que, com integração e respaldo, o crime recua. O que faltou foi decisão política no topo e cooperação federal inequívoca. Chega de inverter valores. O traficante não é a vítima: é o agente do terror que escraviza comunidades, recruta adolescentes e impõe toque de recolher pela força. A inversão moral que tenta transformar



\* CD251086252500 \*

REQ n.475/2025

Apresentação: 31/10/2023 17:21:46 - CSPCCO

criminoso contumaz em “coitado” só fortalece a tirania das facções. Quem vive de trabalho honesto tem direito a viver sem medo e isso só virá com lei, ordem e apoio federal inequívoco às operações que enfrentam o poder paralelo.

O recado é simples e contundente: o Brasil que trabalha exige ação, não desculpas. Apoio integral à Operação Contenção e a todas as iniciativas que retomem territórios e vidas, não cálculos políticos que paralisam o Estado. A União precisa escolher de que lado está: do lado da lei e da ordem, ao lado do cidadão de bem e das forças que o protegem, ou do lado da hesitação que alimenta o crime. A história cobrará essa escolha. O Rio de Janeiro e todos os estados da federação não podem esperar.

Sala da Comissão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado GILVAN DA FEDERAL – PL - ES**



\* C D 2 5 1 0 8 6 2 5 2 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251086252500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal